



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

INDICAÇÃO N° 03 /2006.

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Artº. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Jorge Viana**, afim de que seja viabilizado o ítem abaixo citado em atendimento à comunidade do Ramal Nabor Junior Km 20, BR-364, Segue em anexo abaixo assinado dos colonos.

- Orçamentar o referido ramal para piçarramento completo do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que o citado ramal encontra-se intrafegável, dificultando o deslocamento de pessoas, assim como, escoamento da produção agrícola para a cidade, com a finalidade de vendê-la no mercado local, pois trata-se de agricultura de subsistência.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha", em 09/03/2006.

Naluh Gouveia
Profª Naluh Gouveia

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT – OK.